





Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

PROCESSO SELETIVO 2013/46 AUXILIAR DE FARMÁCIA 20° CONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de convidar 1 (UM) aprovado na Seleção do Hospital Regional do Cariri, para **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, abaixo listados, a comparecer se apresentando ao Núcleo de Recursos Humanos do HRC, localizado a rua Catulo da Paixão Cearense, S/N – Triângulo Crajubar – Juazeiro do Norte-CE, a partir do dia **12/06/2015** (**5 dias corridos**) de segunda a sexta-feira de **08:00** as **18:00** horas.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 6 do edital 2013/46 do Processo Seletivo do Hospital Regional do Cariri, que trata do assunto "Disposições Finais".

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

NOME	CARGO	CLASSIF.
RAYSSA YOLE DUARTE GONÇALVES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	23º
IZABELA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	24º

Fortaleza/Ce, 11 de Junho de 2015.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE







Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
 e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

Hemograma Completo Glicemia em Jejum Anti-HBS PPD

RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não







Organização Social mantida com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais

tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRC (HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.

CNPJ/MF: 05.268.526/0002-51